

Fórum Paulista
da Sociedade Civil
de Conscientização
do **Envelhecimento**

Moção de Repúdio
aprovada no Encontro do
Fórum Paulista de Conscientização do Envelhecimento

Os participantes do Encontro promovido pelo *Fórum Paulista de Conscientização do Envelhecimento*, no dia 26 de julho de 2019, nas dependências da Faculdade de Direito da USP, no Largo São Francisco, no Centro da Capital, em São Paulo, representando entidades, serviços de atendimento, Conselhos e Fóruns regionais que atuam nos seus territórios na defesa dos direitos das pessoas idosas, aprovaram **Moção de Repúdio ao Decreto 9.893 de 27 de junho de 2019, que redefiniu o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI)**.

O Decreto reduziu drasticamente sua composição, bem como eliminou tanto a pluralidade da representação governamental, que era interministerial, tornando-o exclusivo de um único Ministério, quanto eliminou a pluralidade da representação da Sociedade Civil, integrada por entidades de diferentes regiões do país e com diversificados enfoques de atuação em prol dos idosos, tornando, em consequência, ineficaz sua competência legal de supervisão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da Política Nacional do Idoso, nos termos da Lei nº 8.842/1994 que a instituiu, e de cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e pela Lei nº 12.213/2010, que instituiu o Fundo Nacional do Idoso.

Em especial, a redução de participantes da Sociedade Civil, indicados por entidades que comprovadamente atuam na área, golpeia fortemente os princípios democráticos e de cidadania de nossa Constituição, que são os de participação e controle social das políticas públicas, princípios esse que, dramaticamente, são rejeitados pelo atual governo.

Tal Decreto, entre vários outros pontos que negam sua constituição e funcionamento democráticos, também promoveu violenta quebra do Direito, ao cassar, em pleno exercício, o mandato vigente do CNDI, inclusive da representação da Sociedade Civil, que foi democraticamente eleita por importantes entidades reconhecidas nacionalmente pela histórica atuação na defesa dos direitos e na proteção e assistência à pessoa idosa.

Os participantes do Encontro aprovaram dar ampla divulgação desta Moção e, igualmente, encaminhá-la aos membros do Congresso Nacional, em especial aos Presidentes do Senado, da Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (Cidoso) da Câmara dos Deputados, bem como aos membros do Legislativo do Estado de São Paulo, solicitando apoio nessa questão fundamental para garantir a participação da Sociedade Civil na formulação, acompanhamento e controle social das políticas públicas direcionadas para o crescente segmento da nossa população idosa.